

PORTARIA Nº 523/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação mediante ofício

CONSIDERANDO a portaria 129/2021 que designou o servidor em apreço para o exercício de função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Sr(a). **ORIOSVALDO DE COUTO RAMOS** inscrito(a) no CPF sob o n.º 493.073.474-68, da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da unidade educacional **Escola Municipal Padre Ibiapina**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito